



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



CNPJ: 04.252.523/0001-86

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "TÍTULO DE CIDADÃO COLNIZENSE" AO EXMO. SENHOR SENADOR JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: Oseia Pereira Guedes.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art. 1º - Concede "Título de Cidadão Colnizense" ao Senhor Senador Jayme Veríssimo de Campos, cuja biografia segue anexada, em decorrência do excelente trabalho, e efetiva atuação em prol da destinação de Emenda parlamentar para o Município de Colniza/MT.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Colniza/MT, 31 de julho de 2023.

EZEQUIAS DEEDE DE SOUZA

Presidente- Câmara Municipal de Colniza/MT